



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2013

DENIVALDO ALVES CALDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei da proposição apresentada pelo Vereador **Eduardo Alves Muquy**;

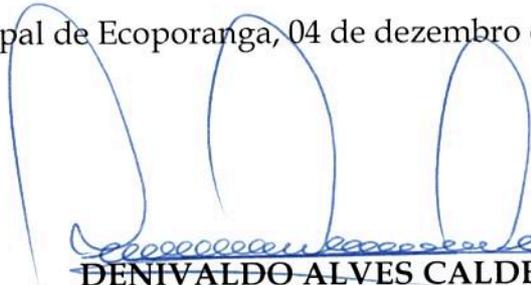
DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** ao Professor **JAILSON MAURICIO PINTO** e aos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de "Ecoporanga", **PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA**, **JOZIMAR FERREIRA DA COSTA** E **JHONATAN DIAS QUEIROZ LIMA**, pela conquista do primeiro lugar da categoria do ensino médio na 2.ª Feira de Ciências e Engenharia, durante a 10ª Semana Estadual de Ciências e Tecnologia, promovida pelo Governo do Estado, com o Projeto "A Magnitude do Cérebro: desvendando o órgão mais complexo do corpo humano".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 04 de dezembro de 2013.



DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Presidente